

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

<b>Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0089/2020/AGESUL</b>	<b>Nº Cadastral: 13582</b>
<b>Processo:</b>	57/100.123/2020
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA - EPP
<b>Do Objeto:</b>	Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração de valor do Contrato n.º 089/2020, cujo objeto consiste na execução do serviço de inspeção especial e elaboração de projeto executivo de recuperação da ponte sobre o Rio Miranda, rodovia MS-339, coordenadas: 20°14'27.0"S - 56°23'59.2"O, com extensões: 134,7m de comprimento e 10,25m de largura, no município de Miranda/MS.
<b>Do Valor:</b>	Fica acrescida ao valor do referido contrato, a importância de R\$ 12.457,90 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), o que fará com que passe dos atuais R\$ 66.920,79 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos) para o valor de R\$ 79.378,69 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
<b>Ordenador de Despesas:</b>	André Simões
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
<b>Data da Assinatura:</b>	16/12/2020
<b>Assinam:</b>	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NAGILA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA

**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0104/2020/AGESUL      N° Cadastral: 13537**

<b>Processo:</b>	57/100.036/2020
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ROBERTO ALVES GALLO - ME
<b>Objeto:</b>	Paralisar a EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CENOGRAFIA DOS TANQUES DE EXPOSIÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E REabilitação DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA - AQUÁRIO DO PANTANAL, pelo prazo de 51 dias corridos a contar de 21 de dezembro de 2020.
<b>Data da Assinatura:</b>	18/12/2020
<b>Assinam:</b>	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ROBERTO ALVES GALLO

### Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTEIRA N° 094/2020, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 13.2., alínea "e" do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º NOMEAR a comissão responsável pela elaboração e aplicação do Concurso Público da MSGÁS 2021**, para decidir e encaminhar todos os procedimentos inerentes e necessários, ao bom andamento da realização do Concurso Público, para efetivação do quadro de pessoal da MSGÁS, obedecendo aos critérios estabelecidos na Política de Plano de Carreiras, Cargos e Salários, composta de três membros titulares e três membros suplentes, todos lotados na MSGÁS, como segue:

**Titulares:** Presidente: Cláudimar Rodrigues Soares; Membros: Maria Waleska Barros Machado Bogalho e Xerxes Flamarion Sabino.

**Suplentes:** Cintia Portela Dória Quartin, Ângela Maria Gomes de Oliveira e Leonardo da Cruz Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. 18/12/2020

RUI PIRES DOS SANTOS

### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1553, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/704468/2020, SAD n. 27/2019 - CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 47/2006 e Resolução 358/2010 CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão pelo período de 10 (Dez) dias, em desfavor da Sr. WILSON DOS SANTOS MONTEIRO, CPF n. 000.331.331-07, Instrutor de Trânsito do CFC MAANAIM do município de Campo Grande,